

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO**

**PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

*“Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem .

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de Junho de 2024.

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG